



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.273/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,


RESOLVE:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas ocupantes do cargo efetivo de Zeladora, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Setembro de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
Solaine Aparecida Terres de Oliveira	01/08/2012	8
Lucimar Fucina	01/09/2014	6
Terezinha Aparecida da Silva Soares	01/09/2014	6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 24/09/2019
ED Nº 1849 PG 196